



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 932 / 2012
De 14 de agosto de 2012

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: Construção de Cisternas – Rec. Estado

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

34 / 08 / 12 A 03 / 09 / 12

Responsável:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I
LEI MUNICIPAL N.º 932/2012

PPA 2010/2013
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PPA 2010/2013

0038 – Orientação e Complementação Alimentar	Construção de Cisternas	14 – Direitos da Cidadania 306 – Alimentação e Nutrição	236.791,06
TOTAL GERAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO - RECURSO PROPRIO			165.095,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RECURSO VINCULADO			734.444,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

14 / 08 / 12 a 03 / 05 / 12

Responsável:

COMERCIO CALDEIRALUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE